



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02186 de 06 de JULHO de 2026

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1469 de 01 de JULHO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0536	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 23 - Comercio E Serviços 691 - Promoção Comercial 0703 - Promoção Comercial 0.059 - Despesas Decorrentes Com A Cessão De Recursos Financeiros Para Custear Despesas De Aluguel Da Empresa Auto Visão Divisa Nova Vistorias Automotivas Ltda, De Acordo Com O Que Autoriza 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros E Pessoa Jurídica 1.501.99 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
------	---

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 06 DE JULHO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL